



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 4.847, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Prefeita de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica deste Município.

Considerando que é prerrogativa do servidor o seu pedido de exoneração, não sendo necessária justificativa para tal pleito;

Considerando que existe tramite específico e criterioso para os procedimentos de exoneração quando se trata de servidor efetivo;

DECRETA:

- Art. 1º** Exonerar a pedido a servidora **SILVIA DOS SANTOS MAIA**, brasileira, portadora do CPF n.º 113.260.027-83, matrícula 9704, do cargo de Auxiliar de Secretaria Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada através do **Decreto nº 4.029 de 05 de novembro de 2008**, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º 1906/2015.
- Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de fevereiro de 2015**.
- Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.


Adélia Augusta de Mattos Pereira Marchiori
Prefeita